



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO L EDIÇÃO EXTRA Nº 42-A

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2021

### SUMÁRIO

|  | SEÇÃO I<br>PAG. | SEÇÃO II<br>PAG. | SEÇÃO III<br>PAG. |
|--|-----------------|------------------|-------------------|
| Poder Executivo.....                         | 1               |                  |                   |
| Secretaria de Estado de Esporte e Lazer..... |                 | 2                | 2                 |

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.847, DE 07 DE MAIO DE 2021

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 9.802.800,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 64 e 70 da Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2021 (Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021), crédito especial, no valor de R\$ 9.802.800,00 (nove milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado pela anulação de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de maio de 2021.

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.                      | PROGRAMÁTICA       | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|----------------------------|--------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 6228                       | ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |             |             |             |             |             |             | 9802800   |
| <b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b> |                    |  |             |             |             |             |             |             |           |
| 08 244                     | 6228 9071          | TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  |             |             |             |             |             |             | 9.802.800 |
| 08 244                     | 6228 9071 0016     | TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DISTRITO FEDERAL | 99          |             |             |             |             |             |           |
|                            |                    |  |             | S           | 3           | 90          | 0           | 100         | 9.802.800 |
| TOTAL - SEGURIDADE         |                    |  |             |             |             |             |             |             | 9.802.800 |
| TOTAL - GERAL              |                    |  |             |             |             |             |             |             | 9.802.800 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA       | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------|--------------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 6228  | ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                 |             |             |             |             |             |             | 9802800 |

## OPERAÇÕES ESPECIAIS

|                    |                |  |    |  |  |  |  |  |  |           |           |
|--------------------|----------------|--|----|--|--|--|--|--|--|-----------|-----------|
| 08 244             | 6228 9071      | TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                  |    |  |  |  |  |  |  |           | 9.802.800 |
| 08 244             | 6228 9071 0023 | TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-DISTRITO FEDERAL | 99 |  |  |  |  |  |  |           | 9.802.800 |
| TOTAL - SEGURIDADE |                |  |    |  |  |  |  |  |  | 9.802.800 |           |
| TOTAL - GERAL      |                |  |    |  |  |  |  |  |  | 9.802.800 |           |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## SEÇÃO II

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 65, DE 07 DE MAIO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA, visando a realização do Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, matrícula 158.916-4, que atuará como Presidente; e JOSE LUCIANO, matrícula 277.551-4, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021

Processo: 00220-00000696/2021-40 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA. DO OBJETO: Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 211.452,82 (duzentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2021NE00171 de 07/05/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0085, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 15/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado-Interina. Pela CONTRATADA: Romulo Sulz Gonsalves Júnior, na qualidade de Presidente da Associação.

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação